

Estudo Técnico Preliminar 7/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 9079614110000482000015/2025-28

2. Descrição da necessidade

Com fundamentos na Lei n.º 12.249/2010, que definiu como competência dos Conselhos de Contabilidade a promoção da Educação Continuada aos seus registrados, o Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão tem em seu plano de trabalho, programa de Gestão de Educação Continuada, o qual visa à concessão de apoio institucional e financeiro aos projetos acadêmicos, tendo por objetivo a promoção do aprimoramento técnico dos profissionais da Contabilidade e da profissão contábil.

Ainda, a Resolução CFC n.º 1.543/18 prevê que o planejamento estratégico do CRCMA está fundamentado, dentre outros pilares, na implantação de diretrizes estratégicas que busquem fortalecer a imagem do Sistema CFC/CRCs e do Profissional da Contabilidade; por meio do aperfeiçoamento profissional, ampliação e difusão de ações de educação continuada.

Assim, visando acompanhar os movimentos da economia mundial e a evolução do processo educativo ao padrão global, as capacitações fomentadas por meio de eventos, em especial, do 14º Encontro Nacional de Mulheres Contabilistas - ENMC, o CRCMA busca investir na qualificação do profissional da Contabilidade e na ciência contábil do País, de forma direta ou indireta.

Por meio dos estandes dos eventos relacionados à profissão contábil, o CRCMA busca divulgar os seus projetos, eventos e cursos que têm por objetivo o atendimento à finalidade da educação continuada e promover um ambiente de atendimento personalizado aos seus profissionais registrados.

O Encontro, tem por objetivo reunir profissionais de renome nacional para debater importantes assuntos relacionados à área técnico-contábil e à gestão empresarial, com foco no universo feminino e será uma excelente oportunidade para discussão da evolução da classe contábil, para troca de experiências, e principalmente para discutir o papel da mulher no ambiente contábil brasileiro.

Além disso, o evento irá:

- i) expor, debater e divulgar os temas atuais e as tendências da área contábil;
- ii) promover a Educação Continuada aos profissionais da contabilidade;
- iii) proporcionar a capacitação técnica, visando ampliar as condições de trabalho;

- iv) promover ações que fomentem a ética profissional e a responsabilidade perante a sociedade, e;
- v) contará com palestras, fóruns, oficinas e a tradicional Feira de Negócios;
- vi) discussão da evolução da classe contábil, para troca de experiências;
- vii) discutir o papel da mulher no ambiente contábil brasileiro;
- viii) debater importantes assuntos relacionados à área técnico-contábil e à gestão empresarial, com foco no universo feminino.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SETOR DE EVENTOS	Tânia Lourdes França S. Mendes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O presente estudo visa demonstrar as razões para participação do CRCMA no 14º Encontro Nacional da Mulher Contabilista (14º ENMC), que ocorrerá no período de 24 a 26 de setembro de 2025, no Centro de Convenções de Natal, em Natal/RN. O CRCMA tem como uma de suas missões institucionais o fomento à Educação Profissional Continuada, que ocorre através da troca de experiência dos profissionais da contabilidade em ambiente com debate amplo e relevante de assuntos relacionados à atividade profissional.

A participação institucional em estande no evento nacional fortalece a imagem do CRCMA perante a classe contábil brasileira, ao passo que oportuniza uma troca de experiências e conhecimento com os participantes, entidades e empresas de outros estados.

A realização do 14º Encontro Nacional da Mulher Contabilista (14º ENMC) e as negociações de patrocínio são de EXCLUSIVIDADE da Academia Norte-Rio-Grandense de Ciências Contábeis (ACADERNCIC). A aquisição de serviços será realizada pela modalidade de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no artigo 74, da Lei nº 14.133/21. A declaração de exclusividade da proponente encontra-se acostada aos autos.

Com fundamentos no Decreto Lei n. 9.295/46 o CFC executa, por meio do Sistema CFC/CRCs e entidades de interesse, projetos que visem promover a Educação Profissional Continuada de seus credenciados.

Nos estandes dos grandes eventos relacionados à profissão contábil, o CRCMA divulga os seus projetos, eventos e cursos que objetivam atender à educação continuada; além de promover um atendimento personalizado aos seus credenciados.

O 14º Encontro Nacional da Mulher Contabilista (14º ENMC), organizado pela Academia Norte-Rio-Grandense de Ciências Contábeis (ACADERNCIC), tendo como idealizador o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e com o apoio do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte (CRCRN) — é um evento que debate e divulga os temas atuais e as tendências da área contábil. O evento acontecerá no período de 24 a 26 de setembro de 2025, no Centro de Convenções de Natal, em Natal/RN.

O Encontro tem por objetivo promover a Educação Continuada aos profissionais da contabilidade, proporcionar a capacitação técnica, visando ampliar as condições de trabalho e promover ações que fomentem a ética profissional e a responsabilidade perante a sociedade.

O 14º ENMC propõe reunir cerca de 3.000 participantes da contabilidade, estudantes e demais áreas, para refletirem sobre a evolução da classe contábil, além de oferecer um momento de troca de ideias e experiências com os debates que irão ocorrer sobre procedimentos, técnicas, evolução e atualização de conhecimentos e realidade global.

A programação do 14º ENMC irá propor ênfase a aspectos técnico-científicos e diversificada

agenda sociocultural, envolvendo temas voltados para a convergência, uniformidade e profissionalismo, bem como o fortalecimento da classe contábil.

Além disso, o congresso pretende abordar temas atuais, debatidos internacionalmente, contribuindo para a inserção das profissionais brasileiras na vanguarda da profissão contábil mundial.

Para definir os requisitos da contratação, é necessário avaliar o objetivo a ser atingido, o negócio e o atendimento à legislação e às normas que disciplinam o assunto. Nesse sentido, apresentamos as devidas especificações levantadas:

- a) De negócio – A contratada deverá executar os serviços de modo a disponibilizar espaço, com mobiliário, plotagem, iluminação e elétrica, e disponibilização de dois pontos de internet, na feira de negócios do 14º Encontro Nacional da Mulher Contabilista – 14º ENMC, a realizar-se no período de 24 a 26 de setembro de 2025, em Natal/RN, e inserir a logomarca do CRCMA no aplicativo do evento, no site do evento, nos folders eletrônicos, no painel da secretaria. A contratada deverá disponibilizar do mailing dos participantes do evento, disponibilizar 25 inscrições como cortesia, assegurar 4 credenciais e um ponto de internet.
- b) De capacitação – o evento será realizado pela Academia Norte-Rio-Grandense de Ciências Contábeis (ACADERNCIC), instituição parceira do Sistema CFC/CRCs e com relevância no cenário regional e nacional.
- c) Legais – a contratada deverá obedecer às diretrizes contidas no Termo de Referência para realização do serviço.

Para atual contratação, a empresa contratada deverá responsabilizar-se pela execução do serviço;

No processo atual de contratação, nas obrigações da contratante deverão ser incluídas as seguintes cláusulas:

- a) Efetuar o pagamento com antecedência, com data a ser definida pela Contratada, pela execução dos serviços demandados e realizados.
- b) Prestar esclarecimentos e informações que por ventura venham a ser solicitadas pela Contratada;
- c) Seguir todas as normas determinadas pelo evento a serem afixadas pelo regulamento próprio;
- d) A Contratada deverá responsabiliza-se pelos danos ou prejuízos causados ao Contratante em decorrência de atos praticados por seus representantes, prepostos e/ou terceiros contratados.

5. Levantamento de Mercado

Não existe a possibilidade de estabelecer critérios objetivos para escolha da empresa a ser contratada em virtude da exclusividade da Academia Norte-Rio-Grandense de Ciências Contábeis

(ACADERNCIC) para a promoção do evento, o que torna impossível a realização da licitação e determina a inexigibilidade como fundamento adequado para a contratação. A aplicação da modalidade encontra-se fundamentada no art. 74 da Lei n.º 14.133/21. Sobre isso ainda, importa trazer o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU:

Acórdão nº 851/2006 – TCU – 2ª Câmara

"As causas de inviabilidade de competição podem ser agrupadas em dois grandes grupos, tendo por critério a sua natureza. Há uma primeira espécie que envolve inviabilidade de competição derivada de circunstâncias atinentes ao sujeito a ser contratado. A segunda espécie abrange os casos de inviabilidade de competição relacionada com a natureza do objeto a ser contratado. Na primeira categoria, encontram-se os casos de inviabilidade de competição por ausência de pluralidade de sujeitos em condição de contratação. São as hipóteses em que é irrelevante a natureza do objeto, eis que a inviabilidade de competição não decorre diretamente disso. Não é possível a competição porque existe um único sujeito para ser contratado. Na segunda categoria, podem existir inúmeros sujeitos desempenhando a atividade que satisfaz o interesse público. O problema da inviabilidade de competição não é de natureza numérica, mas se relaciona com a natureza da atividade a ser desenvolvida ou de peculiaridade quanto à própria profissão desempenhada. Não é viável a competição porque características do objeto funcionam como causas impeditivas". (TCU, Acórdão nº 851/2006, 2ª Câmara, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha, DOU de 18.04.2006.) (Grifamos)

Há no projeto apresentado a possibilidade de participação no 14º ENMC com as seguintes cotas:

Estandes	Tamanho	Quantidade	Valor Unitário
DIAMANTE	30m²	01	R\$: 190.000,00
PLATINA	24m²	04	R\$: 152.000,00
OURO	18m²	14	R\$: 114.000,00
PRATA	12m²	14	R\$: 80.000,00
BRONZE	9m²	15	R\$: 61.000,00

Características dos estandes:

DIAMANTE – 30m² – 1 unidade– R\$ 190.000,00

1. Espaço de 30m² em área da feira de negócios;
2. Estrutura, mobiliário, plotagem e iluminação, conforme projeto;
3. Inserção de logomarca no site do evento;
4. Inserção de logomarca no App do evento;
5. Inserção de logomarca no fundo de palco da plenária principal;
6. Inserção de logomarca nos folders eletrônicos (site e redes sociais);

7. Inserção de logomarca na área do credenciamento;
8. Acesso ao mailing dos participantes do evento;
9. Citações públicas durante o evento na plenária principal;
10. Inscrições cortesia (50 und);
11. Credenciais de expositor para acesso à feira de negócios (10 und);
12. Ponto de internet no estande (02 und);
13. Credencial de estacionamento (01 und).

PLATINA – 24m² – 4 unidades – R\$ 152.000,00

1. Espaço de 24m² em área da feira de negócios;
2. Estrutura, mobiliário, plotagem e iluminação, conforme projeto;
3. Inserção de logomarca no site do evento;
4. Inserção de logomarca no App do evento;
5. Inserção de logomarca no fundo de palco da plenária principal;
6. Inserção de logomarca nos folders eletrônicos (site e redes sociais);
7. Inserção de logomarca na área do credenciamento;
8. Acesso ao mailing dos participantes do evento;
9. Citações públicas durante o evento na plenária principal;
10. Inscrições cortesia (40 und);
11. Credenciais de expositor para acesso à feira de negócios (08 und);
12. Ponto de internet no estande (02 und);
13. Credencial de estacionamento (01 und).

OURO – 18m² – 14 unidades – R\$ 114.000,00

1. Espaço de 18m² em área da feira de negócios;
2. Estrutura, mobiliário, plotagem e iluminação, conforme projeto;
3. Inserção de logomarca no site do evento;
4. Inserção de logomarca no App do evento;
5. Inserção de logomarca no fundo de palco da plenária principal;
6. Inserção de logomarca nos folders eletrônicos (site e redes sociais);
7. Inserção de logomarca na área do credenciamento;
8. Acesso ao mailing dos participantes do evento;
9. Citações públicas durante o evento na plenária principal;
10. Inscrições cortesia (30 und);
11. Credenciais de expositor para acesso à feira de negócios (06 und);
12. Ponto de internet no estande (1 und);
13. Credencial de estacionamento.

PRATA – 12m² – 14 unidades – R\$ 80.000,00

1. Espaço de 12m² em área da feira de negócios;
2. Estrutura, mobiliário, plotagem e iluminação, conforme projeto;
3. Inserção de logomarca no site do evento;
4. Inserção de logomarca no App do evento;
5. Inserção de logomarca no fundo de palco da plenária principal;
6. Inserção de logomarca nos folders eletrônicos (site e redes sociais);
7. Inserção de logomarca na área do credenciamento;
8. Acesso ao mailing dos participantes do evento;
9. Citações públicas durante o evento na plenária principal;
10. Inscrições cortesia (25 und);
11. Credenciais de expositor para acesso à feira de negócios (4 und);
12. Ponto de internet no estande (1 und);
13. Credencial de estacionamento.

BRONZE – 9m² – 15 unidades – R\$ 61.000,00

1. Espaço de 9m² em área da feira de negócios;
2. Estrutura, mobiliário, plotagem e iluminação, conforme projeto;
3. Inserção de logomarca no site do evento;
4. Inserção de logomarca no App do evento;
5. Inserção de logomarca no fundo de palco da plenária principal;
6. Inserção de logomarca nos folders eletrônicos (site e redes sociais);
7. Inserção de logomarca na área do credenciamento;
8. Acesso ao mailing dos participantes do evento;
9. Citações públicas durante o evento na plenária principal;
10. Inscrições cortesia (20 und);
11. Credenciais de expositor para acesso à feira de negócios (2 und);
12. Ponto de internet no estande (1 und);
13. Credencial de estacionamento.

Há 05 (cinco) possibilidades para locação de estande, a fim de possibilitar a participação deste Conselho Regional de Contabilidade no evento.

Para definição da melhor alternativa de solução será levada em consideração o rol de serviços agregados à locação do espaço.

O estande Prata atende a necessidade do Conselho por conta da realidade orçamentária sem perder em qualidade de exposição para o Regional.

A escolha da cota platina justifica-se pelas seguintes razões:

- a) Promover o estreitamento das relações institucionais com profissionais do país.
- b) O valor de locação do estande Prata é compatível com o orçamento de 2025.
- c) Propiciar a participação dos conselheiros e representantes do CRCMA na capacitação, a partir da disponibilização de 25 credenciais.
- d) Exposição da logo do CRCMA no evento e na forma eletrônica.
- e) Espaço físico adequado para realização de atendimento presencial aos profissionais da contabilidade e organizações contábeis do país, bem como para divulgação das ações e projetos do CRCMA.

6. Descrição da solução como um todo

Locação do estande Prata no 14º Encontro Nacional de Mulheres Contabilistas – 14º ENMC com as seguintes especificações:

1. Espaço de 12m² em área da feira de negócios;
2. Estrutura, mobiliário, plotagem e iluminação, conforme projeto;
3. Inserção de logomarca no site do evento;
4. Inserção de logomarca no App do evento;
5. Inserção de logomarca no fundo de palco da plenária principal;
6. Inserção de logomarca nos folders eletrônicos (site e redes sociais);
7. Inserção de logomarca na área do credenciamento;
8. Acesso ao mailing dos participantes do evento;
9. Citações públicas durante o evento na plenária principal;
10. Inscrições cortesia (25 und);
11. Credenciais de expositor para acesso à feira de negócios (4 und);
12. Ponto de internet no estande (1 und);
13. Credencial de estacionamento.

Conforme especificações e condições estabelecidas neste instrumento licitatório e demais anexos.

A cota Prata demonstra-se como a opção que melhor atende aos objetivos da contratação, em

virtude do rol de contrapartidas oferecidas propiciar o alcance dos objetivos de promoção da Educação Continuada e divulgação dos projetos, eventos e cursos, além de propiciar o espaço adequado para o atendimento dos profissionais registrados no Sistema CFC/CRCs e público em geral, visto a estimativa de participantes para o evento, aliado às contrapartidas oferecidas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Locação de 1 (um) estande PRATA no 14º Encontro Nacional de Mulheres Contabilistas em Natal /RN, a realizar-se no período de 24 à 26 de setembro de 2025, com as seguintes contrapartidas:

1. Espaço de 12m² em área da feira de negócios;
2. Estrutura, mobiliário, plotagem e iluminação, conforme projeto;
3. Inserção de logomarca no site do evento;
4. Inserção de logomarca no App do evento;
5. Inserção de logomarca no fundo de palco da plenária principal;
6. Inserção de logomarca nos folders eletrônicos (site e redes sociais);
7. Inserção de logomarca na área do credenciamento;
8. Acesso ao mailing dos participantes do evento;
9. Citações públicas durante o evento na plenária principal;
10. Inscrições cortesia (25 und);
11. Credenciais de expositor para acesso à feira de negócios (4 und);
12. Ponto de internet no estande (1 und);
13. Credencial de estacionamento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 80.000,00

R\$ 80.000,00 (noitenta mil reais), conforme tabela constante no item 5.

- a) Os preços praticados para o evento são tabelados para a participação de entidades, empresas e público em geral, não existindo a possibilidade de realização da justificativa de mercado por conta da exclusividade da Academia Norte-Rio-Grandense de Ciências Contábeis (ACADERNCIC), para a promoção do evento (a exclusividade do produto encontra-se comprovada pela proponente por meio de declaração, acostada aos autos).
- b) A contratação encontra fundamentação legal na instrução normativa 65/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, nos termos do disposto no § 1º do art. 23 da Lei 14.133/21.
- c) Ratificando a parametrização de preços praticados pela realizadora do evento, acostamos ao processo, ofícios enviados pela Academia Norte-Rio-Grandense de Ciências Contábeis, que demonstram que os valores praticados aos demais pretendentes patrocinadores correspondem aos valores apresentados ao CRCMA, de forma a garantir a vantajosidade da contratação, em observância às exigências legais.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

De acordo com a lei 14.133/21, a inexigibilidade de licitação é modalidade prevista no Art. 74 que ocorre quando há inviabilidade de competição. Nesse caso, não se aplica o princípio do parcelamento do objeto, visto que a aquisição em questão é de um único item, impossibilitando a fragmentação.

Assim sendo, os serviços devem ser prestados por um único fornecedor, considerando a impossibilidade de divisão.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A vinculação entre a contratação e o planejamento estratégico do CRCMA se dá através do objetivo 14 “Influenciar na formação das competências e das habilidades do profissional e fomentar programas de Educação Continuada e fortalecer conhecimentos técnicos e habilidades pessoais dos conselheiros e funcionários do CFC/CRCs”, Resolução CFC n.º 1.676 de 22/08/2022.

O planejamento da referida contratação encontra respaldo institucional, conforme previsão no Plano de Contratações Anual 2025 (Item 28), alinhado com o Plano de Trabalho de 2025, Projeto 3005 - APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA ÁREA CONTÁBIL e Conta Contábil n.º 6.3.1.3.02.01.026 – LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os resultados para a contratação em estudo estão diretamente relacionados ao que segue:

- a) Atender às prerrogativas legais do Conselho Federal de Contabilidade, por meio do Sistema CFC/CRCs, quanto à competência de promover a educação continuada dos Profissionais da Contabilidade;
- b) Participar da construção de debates para as boas práticas contábeis, além de temas relevantes para a contabilidade;
- c) Oportunizar o aprimoramento do conhecimento dos Profissionais da Contabilidade, além de estimular a discussão e a reflexão sobre matérias atuais e relevantes para a classe contábil, com um nível de capacitação e qualificação técnica exigida pelo mercado de trabalho. Contribuir para o desenvolvimento e atualização dos profissionais;
- d) Aumentar a participação do profissional da contabilidade, na vida política e social do país;
- e) Fortalecer a imagem institucional do CRCMA.
- f) Se fazer presente institucionalmente em eventos que fomentam a troca de experiência dos profissionais da contabilidade em ambiente com debate amplo e relevante de assuntos relacionados a atividade profissional.

13. Providências a serem Adotadas

Necessidade de definição das ações que serão promovidas nos stands e dos funcionários que irão trabalhar para atendimento dos profissionais registrados no Sistema CFC/CRCs e público em geral. Indicação de um funcionário para fazer a fiscalização um dia antes do evento, da entrega do espaço, verificando se o espaço se encontra correspondente as contrapartidas contratadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A Contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, promovendo o uso e entrega de produtos que causem menor dano, mitigando os possíveis impactos ambientais, conforme o guia nacional de contratações sustentáveis da AGU.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1.1. A aquisição do estande cota Prata no 14º Encontro Nacional de Mulheres Contabilistas, visa atender a demanda do CRCMA, onde a escolha do objeto foi realizada por sua Diretoria.

15.1.2. Do ponto de vista processual, toda documentação para comprovação da contratação foi atendida, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021.

15.1.3. Por todo o conteúdo exposto neste Estudo Técnico Preliminar, nos termos estabelecido no inciso XIII, art.9º, da Instrução Normativa nº 58, de 8 de agosto de 2022, da SEGES/ME, esta equipe de planejamento declara viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Aprovo o ETP.

TANIA LOURDES FRANCA SILVA MENDES

Setor Demandante



Assinou eletronicamente em 24/04/2025 às 16:33:59.

Despacho: Aprovo o ETP.

CLARICILEA ROCHA BRAGA

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 24/04/2025 às 16:37:02.

Despacho: Aprovo o ETP.

RAFAELA DE SOUSA CARDOSO

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 24/04/2025 às 16:35:46.